

**LEI N.º 0104/2006.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARACATIENSE AO ILMO SR FRANCISCO  
MARCONDES VIEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão aracatiense ao Ilmo Sr **Dr. Francisco Marcondes Vieira**.

**Art. 2º.** O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati